



Descrição do item Serviços de Manutenção de Engenharia	
Período (Meses)	3
Quantidade	1
Unidade	Serviço (s)
CPF/CNPJ	27.390.720/0001-67
Fornecedor	Empresa Marcelo H L M Martins Engenharia Eireli
Valor Total	R\$40.000,00

Empresa MARCELO H L M MARTINS ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.390.720/0001-67 - **valor total R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Orizona, aos 29 dias do mês de abril de 2026.
Neirislene Figueiredo Santos e Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 620013

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2026

O Conselho Escolar da Unidade CEPMG Ayrton Senna da Unidade CEPMG Ayrton Senna torna público que às 14:50 horas, do dia 06/04/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para adequação e reforma da sala de digitação e da secretaria, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para executar a reforma, processo SEI no **202600006009506**, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa CONSTRUTORA ao seguinte resultado: PREMIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 47.455.093/0001-02 - valor total R\$ 79.917,16 (setenta e nove mil, novecentos e dezessete reais dezesseis centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 620093

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE MAIO DE 2026

Designa servidora para atuar como **Fiscal da Autorização de Uso n. 23/2026, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a TSHIRTERIA EMPREENDIMENTOS & NEGOCIOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 202617576001893.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Jane de Magalhães Santos, CPF ***.905.381-**, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso Nº 23/2026, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer e a TSHIRTERIA EMPREENDIMENTOS & NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.895.359/0001-63, para uso do gramado e arquibancadas do Estádio Olímpico, por 3 (três) horas, para ensaio fotográfico corporativo, tendo como objetivo a produção de material audiovisual para a divulgação de novas coleções, com peças temáticas de moda para a Copa do Mundo e outras, no dia 24 de abril de 2026, com início às 14h e término às 17h.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará à Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 620035

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 23/2026.
Processo: 202617576001893

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (Mf) sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatória: Tshirteria Empreendimentos & Negócios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.895.359/0001-63.

Objeto: Uso do gramado e arquibancadas do Estádio Olímpico, por 3 (três) horas, para ensaio fotográfico corporativo, para a produção de material audiovisual para a divulgação de novas coleções, com peças temáticas de moda para a Copa do Mundo e outras, no dia 24 de abril de 2026, com início às 14h e término às 17h.

Vigência: 24/04/2026.

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 620038